

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 04/2023, realizada em 18 de abril de 2023, e conforme Resolução CNAS|MC nº 90 de 21-12-2022 e Portaria Conjunta MDS|CNAS nº 23 de 09-02-2023. RESOLVE:

Artigo 1º- CONSTITUIR, Comissão Organizadora, para definir metodologia e operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social, com tema: *“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”*, sendo os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL:

1. Telma Ribeiro Varjão – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Uauá;
2. Kenia Maurici Ferreira – Representante dos Usuários da Política de Assistência Social;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Elizabete Teixeira de Almeida – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Lidínea da Silva Abreu – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 18 de Abril de 2023.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS